



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criada de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDETO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 02 DE JULHO DE 2005

<http://www.prefeituraavare.sp.gov.br>

ANO V Nº 208

Governo do Estado libera R\$ 1,2 milhão para Avaré investir em turismo

O Governo do Estado anunciou a liberação de R\$ 1,2 milhão para que Avaré possa investir em Turismo. Destes R\$ 1,2 milhão o investimento será distribuído em várias obras. Para a pavimentação e recapeamento da Avenida Misael Eufrásio Leal, o Governo do Estado liberou R\$ 250 mil. Também está no projeto a construção de um Portal Turístico na entrada da cidade. Para este empreendimento Avaré estará recebendo R\$ 135 mil. No Camping Municipal

a Prefeitura tem como projeto a construção de um Farol de 27 metros de altura. Para esta obra o Governo liberou R\$ 142 mil. Ainda no Camping deverá ser construído um Restaurante Panorâmico e para a obra Avaré receberá do Governo do Estado R\$ 120 mil. Outro projeto audacioso da Prefeitura é a iluminação da Ponte Carvalho Pinto e para isto contará com R\$ 212 mil do Governo do Estado. Para a cidade ainda foi liberado R\$ 343 mil para a construção de

praças e jardins.

Todas estas verbas, totalizando R\$ 1,2 milhão são provenientes do DADE (recurso destinado às cidades Estâncias Turísticas). Além destas verbas para o turismo o Governo ainda anunciou outras benfeitorias como a vinda de uma Escola Técnica e Tecnologia (ETT) para Avaré e a instalação de definitiva da Diretoria Regional de Ensino em Avaré.

Avaré também foi beneficiada com um micro-ônibus escolar e uma ambulância 0km.

Secretaria da Cultura inaugura “Cantinho do Nhô Musa”



Família de Nhô Musa participou da inauguração

Na última sexta-feira (dia 24/06) a Secretaria Municipal da Cultura inaugurou o “Cantinho do Nhô Musa”, local dedicado ao mais ilustre poeta de Avaré no Museu Histórico e Pedagógico “Anita Ferreira de Maria”.

A iniciativa é uma parceria da Prefeitura da Estância Turística de Avaré

e a família do homenageado. Hoje o Museu de Avaré possui algumas peças pertencentes a Nhô Musa, como troféus, quadros que ele recebeu de presente, além de um chapéu e alguns trajes pertencentes ao poeta. A família doou outras peças para que o Museu pudesse completar o local.

Na cerimônia de inauguração houve declamação de alguns de seus poemas e apresentação de violeiros cantando música Sertaneja Raiz, uma das paixões de Nhô Musa, já que por muitos anos apresentou o programa “Rancho Alegre” na Rádio Avaré AM.

Prefeitura instala arcos na Rua Felix Fagundes

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré instalou recentemente arcos durante boa parte da extensão da Rua Felix Fagundes. O investimento visa dar maior notoriedade a rua que é um dos principais centros comerciais da cidade. Os arcos servirão para serem colocados adornos relativos a datas comemorativas.





PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2005

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica a classificação geral do processo seletivo simplificado para o emprego público de MÉDICO DO TRABALHO.

CLASS. NOTA Nº INSCR. NOME
01º 52,5 01/05 João Carlos Meirat Tavares
Avaré, 30 de junho de 2005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 10/2005

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, comunica que haverá um processo seletivo simplificado para a contratação por prazo determinado, de acordo com a Lei Municipal nº 35/89 e 379/99, a saber:

VAGAS	EMPREGO	REQUISITO	JORNADA	SALÁRIO	Tx de Insc
01	Médico Cardiologista	CRM - residência comprovada ou título de especialista na área	20hssemanais	R\$ 1.096,37	R\$ 15,00
02	Médico Clínico Geral	CRM - residência comprovada ou título de especialista na área	20hssemanais	R\$ 1.096,37	R\$ 15,00
02	Auxiliar de Almoxarifado	Ensino Médio completo	40hssemanais	R\$ 532,41	R\$ 10,00

II - DAS INSCRIÇÕES

1. PERÍODO - HORÁRIO - LOCAL

Os interessados poderão inscrever-se no período de 04 à 07 de julho de 2005, das 9:00 às 16:00hs, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, na rua Rio Grande do Sul, nº 1810, centro, Avaré.

2. DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- cópia do documento de identidade;
- requerimento fornecido pela Prefeitura;
- cópia de documento que comprove a escolaridade exigida;
- cópia da carteira de registro profissional

III - DAS PROVAS

1. A prova será realizada na EMEF Anna Novaes de Carvalho, localizada à Rua Paraná

nº 2155, bairro do Braz, às 8h00 do dia 09 de julho de 2005, com duração de até 3 (três) horas.

2. A prova será escrita e contará de testes de múltipla escolha, com base no conteúdo programático, com valor total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver 50,0 (cinquenta) pontos ou mais.

IV - DAS INFORMAÇÕES

1. O Edital completo, bem como o conteúdo programático das provas, serão fixados no átrio do Centro Administrativo no dia 04 próximo.

Avaré, 30 de julho de 2005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, convida toda a população para a Audiência Pública de prestação de contas do 1º Quadrimestre de 2.005 da Prefeitura Municipal da Estância Turística.

A Audiência será realizada no dia 06 de julho às 15:00, no Plenário Eruce Paulucci, na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SESSÃO 27-06-2005

INDICAÇÕES

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR - 2º SECRETÁRIO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie a substituição da iluminação da Rua Kiev, de lâmpadas convencionais para vapor de sódio, visto que esta é uma reivindicação dos moradores da referida rua.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie uma operação tapa-buracos na confluência da Avenida Carmem Dias Farias com a Rua Antonieta Paulucci.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie uma operação tapa-buracos na Rua São Marcos, próximo ao numeral 58.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a limpeza das canaletas de escoamento de água da "EMEF PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", pois as mesmas estão entupidas provocando alagamentos, bem como, seja providenciado a capina das áreas verdes da referida escola.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a construção da cobertura da quadra esportiva da "EMEF PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", visto que sem a cobertura, em dias muito quentes ou chuvosos as crianças não podem utilizar a quadra.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie a cobertura das arquibancadas dos campos Municipal e São Pedro,

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente providencie a pintura da quadra da Polícia Civil de Avaré, bem como a reforma do telhado, visto que a mesma é utilizada para os treinamentos das escolinhas municipais de futsal, categorias menores, e apresenta vários vazamentos e goteiras.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que através da Secretaria Municipal da Saúde, providencie médicos nas especialidades de Clínico Geral e Otorrinolaringologista, para todos os P.A.S. da cidade, uma vez, que este vereador tem recebido reclamações de vários municípios quanto à falta de tais profissionais para o atendimento da população.

- Ao Senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de estar dando maior atenção aos bairros no que diz respeito a diversos projetos da Secretaria da Cultura que possam a vir ser implantados e, com isso, levar mais cultura à periferia.

- Ao Senhor Prefeito Municipal para que faça uma visita aos bairros da cidade, juntamente com senhor Secretário de Esportes, a fim de conhecer de perto as necessidades dos alunos das escolinhas de futebol no que diz respeito ao transporte desses assistidos que poderia ser feito pela VVPL, caso V.Sa. possa interceder nesse pedido.

GILBERTO DIAS SOARES

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário, proceda a reparos nas ruas do bairro Ipiranga, onde várias apresentam afundamento na pista de rolamento.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

- Ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de estar denominando uma via pública da cidade com o nome do saudoso LUIZ GONZAGA BRETAS, filho do ex-prefeito de Avaré, Romeu Bretas, personagem ilustre que veio a ocupar interinamente a função de Chefe do Executivo Avereense, bem como a diretoria do Ginásio de Esportes e da Escola Coronel João Cruz.

- Ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de estar nomeando o Sr. JOSÉ CARLOS BARÃO, mais conhecido como "Carão do Bingo", como bingueiro oficial da cidade de Avaré.

ROBERTO ARAUJO

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, viabilize urgentemente o conserto de todos os consultórios dentários que estão instalados em prédios públicos municipais e não estão funcionando a contento.

- Exmo. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, informe a nobre coordenadora das creches, a eficiente senhora Cida Giraldi, sobre a denúncia que chegou a este Vereador de que uma servidora da creche "Dona Jandira" estaria maltratando as crianças daquela instituição.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do Departamento Competente, estude a possibilidade de disponibilizar uma mesa pequena com 4 cadeiras para atendimento psicológico com crianças ("Terapia"), nos P.S.F.s.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, estude a possibilidade de prorrogar o horário de encerramento das atividades das creches.

- Ao Sr. Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que através do departamento competente, estude a possibilidade de conceder crachás de identificação à todos os servidores dos P.S.F.s.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do departamento competente, estude a possibilidade de uniformizar todos os servidores dos P.S.F.s.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, estude a possibilidade de convidar profissionais pela implantação do P.S.F.s de Piraju, uma vez que foram pioneiros em nossa região, para realizar um encontro e proferir palestra sobre esse tema (P.S.F.).

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do departamento competente, estude a possibilidade de rever o salário dos auxiliares de dentista que trabalham nos P.S.F.s,

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de nomear um dos próprios públicos com o nome do Sr. JOÃO SILVESTRE, pessoa benquista e altamente relacionada, pai da Sra. Rosita Maria Correa Silvestre de Barros, DD. Secretária Municipal da Educação.

- Ao Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, notifique os proprietários dos imóveis situados ao longo da Avenida Manoel Teixeira Sampaio que ainda não construíram calçadas.

- Ao Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, viabilize a colocação de redutores de velocidade ao longo da Avenida Manoel Teixeira de Sampaio, principalmente nos acessos aos Bairros "Santa Mônica" "Presidencial" e "Duílio Gambini".

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que estude a possibilidade de desenvolver projeto no município, visando enfeites de Natal nas ruas, residências e comércio, em meados de novembro, concedendo premiação aos que mais se destacarem, tanto no residencial quanto no comercial.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do departamento competente, estude a possibilidade de conceder adicional de insalubridade aos agentes dos P.S.F.s.

- Ao Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, estude a possibilidade de disponibilizar um veículo para cada P.S.F.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do departamento competente, estude a possibilidade de conceder "cesta-basica" a todos os servidores do P.S.F.s.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Ao Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie que sejam pintadas as "lombadas" existentes.

- Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente providencie uma faixa de recuo na confluência das ruas Pará e Bahia, visando facilitar a visualização do fluxo de veículos da Rua Bahia, e assim evitar acidentes.



Semanaário Oficial

(Órgão Oficial da Prefeitura de Avaré)

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criada pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação às sextas-feiras, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 3.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555
semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO: MARIA CANDIDA GUTIERRES DOS SANTOS - ME
GRÁFICA E EDITORA
RUA 9 DE JULHO, 1094 - CENTRO - ITAÍ - SP
FONE: (14) 3761-2298 / 9707-7877

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

- Ao prefeito para que providencie o reparo no leito carroçável da Rua Bahia, esquina com a Rua Tenente João Dias.

REQUERIMENTOS

(Obs:- Os requerimentos direcionados ao Chefe do Executivo aprovados nesta sessão serão publicados posteriormente com a devida Resposta)

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

- (990) Votos de parabenizações ao jornal "A Comarca Regional", que no último final de semana, durante o "II Encontro da Comunicação de Avaré - ECOA", foi distinguido com o prêmio "Destaque do Ano", na pessoa de seu editor Sra. Alexandre Taniguchi e Beto Almeida, talentoso chargista do jornal e radialista da rádio "Cidadania FM".

- (992) Votos de parabenizações aos organizadores do "II Encontro da Comunicação de Avaré", pelo brilhantismo de tal realização, ocorrido no dia 24 de junho de 2005, que destacou e valorizou a imprensa de nossa cidade, com ênfase para o trabalho das jornalistas Leide Landi e Isabel Cardoso, que merecidamente conquistaram o prêmio melhores da imprensa.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

- (996) Ao DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias), para que tome as devidas providências no que diz respeito a atitude tomada pelo Chefe do Executivo Municipal, quando trocou os postes do calçadão da cidade, inaugurado há seis meses, sob a alegação de que eram frágeis e fáceis de serem quebrados.

- (997) Que seja oficiado ao Ministério Público, para que tome as medidas legais cabíveis, no sentido de ser observado o que preceitua a Lei Municipal nº 183, de 28 de novembro de 2.001 e suas alterações, que regulamenta a aplicação de agrotóxicos no Município de Avaré.

- (998) À Vigilância Sanitária Estadual, para que ela informe a esta casa, a situação do depósito de resíduo industrial contendo amianto e dioxinas, produto altamente tóxico, inclusive comprovadamente cancerígeno, localizado no antigo barracão da indústria Metal Arte, as margens da rodovia SP-255.

- (999) Votos de parabenizações ao Sr. Pedro Marcuso Neto (Auto Posto Estrela de Avaré Ltda), pela sua nomeação como Conselheiro Regional do SINCOPEIRO de Avaré, (Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo).

- (1000) A Vigilância Sanitária Municipal e o Centro de Referência Saúde do Trabalhador, para que informem esta casa se estão sendo acompanhados os ex-funcionários da empresa localizada no antigo barracão da indústria Metal Arte, as margens da rodovia SP-255, visto que na gestão passada esse acompanhamento era feito periodicamente, devido à alta insalubridade a que estiveram expostos os referidos trabalhadores.

- (1034) Que seja encaminhada à Curadoria do Meio Ambiente do Município, para que medidas sejam tomadas em relação ao assunto, a cópia da denúncia feita pelo Jornal "A Comarca Regional", em sua edição de nº. 595 de 25 de junho a 1º de Julho de 2005, relacionada à troca de madeira ilegal por tijolos, por parte da Prefeitura Municipal de Avaré, bem como cópia da resposta do Executivo ao requerimento de autoria desta vereadora apresentado em plenário no dia 9 de maio de 2005.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

- (1002) Ao Dom Vicente Marchetti Zioni, Arcebispo Emérito de Botucatu, expressando-lhe os cumprimentos desta Casa Legislativa pelo Jubileu de Ouro de sua Sagração Episcopal, fato que será comemorado no próximo dia 2 de julho, na Catedral Metropolitana de Botucatu.

- (1003) Pesar pelo falecimento do Sr. JOSÉ DO ESPIRITO SANTO.

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

- (1004) Votos de parabenizações a diretora da Creche "Dona Bidunga", Sra. Maria Isabel Dadário, extensivo a todos os funcionários, pela dedicação com que acolhem e cuidam das crianças assistidas pela creche.

- (1007) Votos de parabenizações ao Ilmo. Sr. Sebastião Carlos Ferreira, DD. Chefe de Divisão Municipal de Parques e Jardins, pela dedicação e brilhante desempenho de suas funções a frente do referido departamento.

- (1009) Votos de parabenizações aos funcionários da "EMEF PROFª MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL", pela dedicação e eficiência com que têm desempenhado suas funções.

- (1010) Votos de parabenizações ao Ilmo. Sr. Juarez Rosa Bernabio, DD. Secretário Municipal da Habitação, pela dedicação e brilhante desempenho de suas funções a frente da referida pasta.

- (1011) Votos de parabenizações ao Ilmo. Sr. Pedro Luiz de

Souza, DD. Secretário Municipal de Transporte e Sistema Viário, pela dedicação e brilhante desempenho de suas funções a frente da referida pasta.

- (1012) Votos de parabenizações ao jornal "O Bairro", na pessoa da Sra. Diva Rosa Ramalho, pela publicação, na edição do mês de junho, da entrevista concedida por este Vereador, cumprindo com um papel muito importante da imprensa, o de aproximar ainda mais o Legislativo e a população, através da divulgação do trabalho realizado pelos vereadores.

GILBERTO DIAS SOARES

- Que seja oficiado à FIESP e ao Governo do Estado de São Paulo, no sentido de que já implantado em nossa região, o Conselho Regional de Desenvolvimento Econômico, nos moldes do já criado na região.

- Ao Ilmo. Secretário Municipal da Cultura e Lazer, para que estude a possibilidade de realizar em Avaré, no período da FAM-POP, um Encontro de Academias de Dança de todo o Estado de São Paulo, nos moldes do realizado na cidade de Barra Bonita.

- Votos de parabenizações a academia de dança "Studio D", através da Sra. Luciana Grizollia, e especialmente a aluna especial Rita, pela brilhante participação no VII Encontro de Dança da Estância Turística de Barra Bonita, realizado nos dias 25 e 26 de junho p.p., onde participaram várias academias do interior e capital, elevando o nome de nossa Estância Turística com a conquista do 2º e 4º lugares.

- Pesar pelo falecimento do Sr. JOÃO SILVESTRE

- Que seja oficiado ao CREA-SP., Para que seja viabilizada em Avaré, um curso ou palestra sobre acessibilidade e mobilidade urbana para os portadores de deficiências físicas e idosos.

- (1018) Para que o responsável pela garagem municipal, informe a esta Casa de Leis, se as moto-serras de propriedade do município estão devidamente autorizada e cadastradas para operarem no município.

- Seja oficiado ao responsável pelo jornal "A Comarca Regional", para que informe a esta Casa de Leis, o nome da empresa (olaria), que recebeu a madeira nativa cortada legalmente, como consta da reportagem do dia 25 de junho p.p.

- Ao Ex-Prefeito de Avaré, Sr. Wagner Bruno, ao ex-Secretário de Obras e ao ex-Chefe da Garagem da administração passada, para que informem a essa Casa de Leis qual o destino dado à caixa d'água que estava no recinto da Emapa.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

Votos de parabenizações aos coordenadores do PROERD, Sd Fem PM. Renata Aparecida Xavier e Sd. PM. Marco Aurélio Azevedo, bem como a todas as escolas participantes do projeto, pelo brilhante evento de diplomação dos alunos, realizado no último dia 25 de junho p. passado, no ginásio municipal "Kim Negro", com a participação de 13 escolas do município.

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI

- Votos de parabenizações aos Rotarys Clubes de Avaré, na pessoa de seus Presidentes, pela passagem de mais um ano rotário de muito trabalho em prol de toda a comunidade.

- À Coordenadoria de Saúde Bucal do Município para que informe a esta Casa de Leis quantos dentistas existem à disposição da população atualmente, qual o atendimento disponibilizado aos pacientes e como é o agendamento para tratamento de canal.

- Ao Deputado Federal Arnaldo Madeira, Chefe da Casa Civil do Estado de São Paulo, e ao Sub-Secretário Sérgio Siciliano, votos de agradecimentos e congratulações pela luta e empenho em trazer para Avaré uma Escola Técnica, bem como recursos para o município, e desde já antecipando agradecimentos por novos benefícios que certamente virão para nosso município por intercessão de V.Sas.

ROBERTO ARAUJO

- Ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Alckmim, DD. Governador do Estado de São Paulo, para que através do departamento competente, destine equipamentos de digitalização, de informática e de comunicação, para todas as unidades policiais Civis e Militares da Estância Turística de Avaré.

- Aos policiais militares Sd. PM Marco Aurélio Azevedo e Sd. Fem. PM Renata Aparecida Xavier, "Votos de Aplausos e Parabenização", pelo belíssimo trabalho que vem realizando a frente do PROERD.

- Pesar pelo falecimento do Sr. INDALÉCIO GABRIEL GONÇALVES. - Ao Delegado Seccional de Polícia de Avaré, Doutor Edmundo Lellis e sua Digníssima Esposa, Senhora Rosana Flores Lellis, "votos de aplausos e parabenizações, pelo belíssimo trabalho que realizaram durante a última campanha do agasalho, onde nossa querida Estância Turística de Avaré foi agraciada como a primeira cidade em todo o Estado de São Paulo em arrecadação de agasalhos

- Votos de parabenização à servidora pública estadual Senhora MAGALI APARECIDA FONTES SANCHES FERREIRA, DDª Coordenadora Pedagógica da Escola Estadual "Dona Cota Leonel", extensivo à toda direção e inspetoria da aludida escola, devido a logística educacional e disciplinar aplicados de forma organizada naquela instituição educacional.

- Votos de parabenização ao avareense JURANDIR BENTO pelas inúmeras realizações de eventos em nossa cidade, dentre elas a famosa "Corrida das Mães" e o "Festival Regional Sertanejo", motivos que originaram sua indicação para ser homenageado no Festival Aberto de Música de Viola - Música de Raiz, na cidade de Araraquara.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

- Votos de parabenizações a Diretora da EEPG Padre Emílio Immos, através do Sr. Plínio Araujo Moreira da Silva, pela brilhante programação comemorativa da passagem do 24º aniversário da escola.

REQUERIMENTOS DIRECIONADOS AO CHEFE DO EXECUTIVO, JÁ COM AS DEVIDAS RESPOSTAS

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA

(849) Ao Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de estar melhorando o leito carroçável da Rua Felix Fagundes, em face de inúmeros pedidos por parte de comerciantes para a troca da pavimentação, ou melhorias em toda extensão da referida via.

Resposta: informamos que faz parte de nossos planos a melhoria da referida via, antes, porém será necessária a construção de uma galeria de águas pluviais.

(920) Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que junto ao Setor Competente da Administração tome providências com relação aos proprietários de dois imóveis que se encontram em completo estado de abandono, e que vêm servindo de antro de desocupados e drogados, pondo em risco a segurança dos moradores que residem nas proximidades dos seguintes endereços: Travessa Coronel Faustino Gutierrez, provavelmente numeral 700, (atrás do Supermercado Jáú Serve, que fica na Rua Felix Fagundes) e Rua João Piagentino Gomes, nº. 80, esquina com a Avenida João Vitor de Maria.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, para providências.

(921) Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através do setor competente, notifique o proprietário do imóvel localizado à Rua Major Toledo, confluência com a Rua Bandeirantes, no sentido de que o mesmo venha a demolir o referido imóvel, que encontra-se em esta precário.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, para providências.

JÚLIO CÉSAR THEODORO

(930) Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal da Fazenda, informe à esta casa se procede a informação de que empresas aqui instaladas, mas com sede em outras localidades, deverão através da sede, repassar ao nosso município o valor do ICMS, em caso afirmativo, que seja enviada relação das referidas empresas instaladas em nossa cidade, valor do ICMS repassado, bem como, cópia do DIPAM (Declaração para Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS), referente o ano de 2004.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal da Fazenda, para providências.

(931) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que, caso ainda não esteja incluído, estude a possibilidade de incluir no Orçamento de 2006, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, subsídio para a construção de creches nos Jardins Paraíso e Tropical, bem como, para o término da creche da Vila Operária, uma vez que é de conhecimento que estes são bairros de maior demanda de vagas e que não está sendo possível atender às solicitações dos moradores.

Resposta: informamos que tomamos conhecimento do mesmo.

(932) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de incluir no orçamento de 2006, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, subsídio às Associações de Moradores e Amigos de Bairros, para que as mesmas possam melhor desenvolver suas atividades.

Resposta: informamos que tomamos conhecimento do mesmo.

(933) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que encaminhe a esta casa, com urgência, projeto de lei para a doação de área para instalação da Associação de Funcionários dos Estabelecimentos Penitenciários de Avaré, visto que a área a ser doada já foi defi-

nida em conversa com a presidência da referida associação.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia para o Departamento de Cadastro, para estudos e providências. (934) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente tome as devidas providências quanto à falta de calçadas na Avenida que dá acesso ao Bairro Duílio Gambini, visto que a falta das mesmas está pondo em risco a vida das pessoas que por lá transitam, já que se vêem obrigadas a caminhar pela via disputando espaço com os veículos.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipalidade de Planejamento e Obras, para providências.

(935) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de incluir no orçamento de 2006, subsídio para a instalação de um laboratório de peixamento em nosso município.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Contabilidade, para providências.

(937) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através do setor competente, estude a possibilidade de apreensão de cães no Bairro Ipiranga, pois vários moradores vêm reclamando do excesso desses animais soltos nas ruas do referido bairro, promovendo sujeira e muito barulho.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Administração, para providências.

ROBERTO ARAÚJO

(941) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que notifique a empresa que realizou o serviço de colocação das lajotinhas do calçamento, no sentido de que seja reparado todos os pontos onde as mesmas estão se soltando.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Obras, para providências.

(953) Ao Prefeito Municipal para que notifique/autue ou tome providências necessárias com relação à moradora da Rua Ribeirão Vermelho do Sul, nº. 200, que segundo informações teria jogado entulho na área verde localizada paralelamente à Rua Getúlio Vargas, na Vila Jardim, local que havia sido limpo pela Prefeitura em virtude de um requerimento apresentado recentemente a V.Sa. por este vereador.

Resposta: estamos encaminhando cópia do requerimento ao Departamento de Fiscalização para providências.

(954) Ao Prefeito Municipal para que afixe uma placa indicativa com os dizeres "É Proibido jogar lixo ou entulho neste local, sujeito a multa", na área institucional localizada na Rua Carmen Dias Faria, imediações da Escola Celso Ferreira da Silva, no Residencial Avaré I, paralelo com a Rua José Fusco, local que vem servindo de depósito de lixo e entulho. Requeiro ainda, do deliberado, que sejam enviadas cópias deste requerimento a cada morador da Rua José Fusco, pois a referida área institucional fica localizada em frente as residências situadas nesta via pública, para que cada um se conscientize em manter o local limpo.

Resposta: estamos encaminhando cópia do requerimento para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para providências.

GILBERTO DIAS SOARES

(850) Ao Prefeito Municipal para que determine a empresa responsável pela construção do Calçamento da Rua Rio Grande do Sul, que refaça todo piso uma vez que é responsável pela eficácia dos serviços por um período de 5 anos, bem como envie justificativa sobre a substituição de todos os postes de iluminação que haviam sido colocados na administração passada.

Resposta: informamos que referente a empresa responsável pela construção do calçamento estamos tomando as providências necessárias, quanto a substituição dos postes já encaminhamos resposta através do Ofício nº 670/2005-CM, datado de 02/06/05.

(964) Ao Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis, qual o destino dado ao reservatório de água que se encontra no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel.

Resposta: informamos que o Nobre Vereador deveria fazer tal pergunta ao ex-Prefeito, pois quando assumimos o mesmo já não se encontrava no local.

(966) Ao Prefeito Municipal para que informe a esta Casa de Leis, qual o critério usado para o pagamento de horas extras fixas aos funcionários municipais.

Resposta: informamos que as horas extras são pagas de acordo com a planilha elaborada pelo superior imediato.

(967) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que informe esta Casa de Leis, se é real o fato de que os caminhões com procedência da cidade de Tatuí-SP, contratados para serviços de limpeza de terrenos na cidade.

Resposta: informamos que foram contratados caminhões mais dois funcionários para complementar os serviços da máquina, aproveitamos para indagar ao Vereador

qual o problema existente se estivessem trabalhando mais cinco funcionários?

(968) Ao Prefeito Municipal para que determine setores competentes e da Agenda 21, no sentido de que seja estudada lei que regulamente a ocupação da orla da represa de Jurumirim, no município de Avaré.

Resposta: informamos que cópia do requerimento foi encaminhada para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente para providências.

(972) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que informe esta casa se procede a informação de que o pagamento do IPTU não pode ser feito via "internet", se positivo que informe qual o motivo dessa ferramenta tecnológica tão prática e difundida nos dias atuais não estar sendo utilizada para facilitar a vida dos contribuintes municipais.

Resposta: informamos que não estão sendo recolhidos IPTU e outros impostos pela internet, pois apesar de mais de um milhão de reais terem sido gastos com o PMAT no governo passado, a prefeitura não se encontra devidamente informatizada.

ROSÂNGELA PAULUCCI PAIXÃO PEREIRA

(854) Ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre para que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações: Qual o valor do repasse do FNDE para a Merenda Escolar do município?

Se o Município complementa o valor para fazer frente às despesas com a Merenda Escolar?

Qual é o valor despendido com a Merenda Escolar?

Quem são os membros do Conselho Municipal da Merenda Escolar?

Quem são os membros do Conselho Municipal da Educação? Se tais conselhos foram consultados a respeito da terceirização da Merenda Escolar?

Se positivo, se existe documento de aquiescência sobre a terceirização da Merenda Escolar, enviando cópia de tal documento? Se houve estudo do custo-benefício de tal terceirização?

Se positivo, apresentar cópia de tal estudo de impacto

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Educação, para esclarecimentos.

(942) Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que considerando-se que o funcionalismo público municipal não conta com plano de saúde e a grande maioria depende do Sistema Único de Saúde (SUS), que estude a possibilidade da Administração Pública realizar uma grande campanha de avaliação da saúde do funcionalismo, e a partir de então, a realização de exames médicos periódicos em seus servidores.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Recursos Humanos, para providências.

(943) Que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal da Saúde, realize em nosso município uma campanha visando a coleta de remédios, com consumo iniciado e interrompido pela população.

Resposta: informamos que tomamos conhecimento.

(944) Ao Exmo. Prefeito Municipal para através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Educação contatem o IDEC, com a finalidade de verificar a possibilidade desse Instituto realizar em nosso município a "Campanha de Educação para o Consumo Sustentável nas Escolas de Ensino Fundamental".

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Educação, para estudos.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO – PRESIDENTE

(902) Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, solicitando ao mesmo que informe a esta casa de leis sobre qual a data prevista por esta municipalidade para conceder a reposição salarial aos funcionários públicos municipais retroativos aos anos de 2003 e 2004.

Resposta: informamos que estamos aguardando Parecer da Secretaria Municipal de Administração, e da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON – 1ª SECRETÁRIA

(908) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal da Saúde, informe esta casa qual a empresa ou profissional está realizando os exames de endoscopia para a referida secretaria.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Saúde, para providências.

(910) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal da Educação, estude a possibilidade de estar doando 50 (cinquenta) carteiras escolares, usadas e em bom estado, ao Centro de Ressocialização de Avaré, pois as existentes na unidade estão em estado lastimável,

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Educação, para que estude a

possibilidade da doação.

(911) Ao Exmo. Prefeito Municipal, reiterando o requerimento nº. 706/05, de autoria desta vereadora, que solicita relatório detalhado constando todos os medicamentos que deram entrada na Prefeitura, o qual o executivo respondeu através do ofício nº. 165/05, da Secretaria Municipal da Saúde, onde consta a relação de medicamentos disponíveis no município, e não como solicitado a relação de medicamentos adquiridos pela Prefeitura.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Contabilidade, para que forneça a Nobre Vereadora notas fiscais de todos medicamentos adquiridos neste ano.

Aproveitamos para levar ao conhecimento da Nobre Vereadora, se é que Vossa Excelência ainda não sabe, que providenciamos o aluguel de um prédio particular localizado na Rua Alagoas, para onde transferimos o Almoxarifado da Saúde, pois ao assumirmos a Prefeitura, nos decepcionamos ao ver o Almoxarifado da Saúde na Garagem Municipal, junto ao escritório que instalamos ao lado do Almoxarifado Geral, sendo que o Almoxarifado da Saúde acabava tendo ligação com o Geral e com outras dependências daquele prédio. E esse acabava por não ser um depósito confiável.

Gostaríamos de ressaltar que durante a campanha nas eleições do ano passado, em visita a Postos de Saúde, notamos, a retirada de medicamentos sem nenhum controle, ou seja, sem nenhum papel escrito, quer seja de entrada ou saída.

Um fato que veio ao nosso conhecimento, é que no governo passado, quando a Nobre Vereadora era Secretária, havia corrupção no ato de entregar a nota fiscal e não entregar os medicamentos, ou algumas vezes entregando somente parte da mercadoria, que na administração passada, os medicamentos eram recebidos na farmácia do PAS I local este apertado e desprovido de qualquer segurança.

Informamos ainda que na nossa atual administração, providenciamos o cadastro de todos os medicamentos, com código de barra, sendo armazenados e informatizados, e que está em fase final de implantação e testes uma central que interligará todos os PAS, dando entrada e saída dos medicamentos, acabando com atos de malandragem.

A Nobre Vereadora tem todo o direito de ir até o Almoxarifado ou até a Contabilidade para procurar o que seja de seu interesse.

(947) Ao Prefeito Municipal para que encaminhe relatório com informações referente a vida funcional da servidora Maria Aparecida dos Santos Berna.

Resposta: estamos encaminhando cópia do requerimento ao Departamento de Recursos Humanos para providências.

APARECIDO FERNANDES JÚNIOR – 2º SECRETÁRIO

(912) Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, tome as devidas providências quanto à proteção da nascente do Córrego do Curtume, localizada no Jardim Santa Elizabeth II (próximo a Igreja), pois a mesma está ameaçada pelo avanço de plantações de hortaliças, bem como, o acúmulo de entulho.

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para providências.

(913) Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de doação de uma área para instalação da "Horta Comunitária" do bairro Águas do Camargo.

Resposta: informamos que no momento não temos área disponível.

(915) Ao Prefeito Municipal para que, através do setor competente, tome as devidas providências quanto ao imóvel localizado nas esquinas das Ruas São Paulo e Goiás, visto que o mesmo encontra-se abandonado e em péssimo estado de conservação, podendo inclusive causar sérios riscos aos transeuntes, já que aparentemente existe a ameaça de desabamento.

Resposta: informamos que o mesmo já foi demolido.

(916) Ao Exmo. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Municipal da Agricultura, inclua a EEPG Professor Celso Ferreira da Silva, no Programa "Nossa Horta".

Resposta: informamos que encaminhamos cópia a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para providências.

(918) Ao Exmo. Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de nomear um dos próprios públicos municipais, com o nome da Sra. MARY HILDA CARVALHO, falecida em 03 de outubro de 2001, foi professora por mais de 30 anos das escolas Maria Izabel Cruz Pimentel e Dona Bene de Andrade,

Resposta: informamos que encaminhamos cópia ao Departamento de Cadastro, para providências.



LEIS

Lei nº 733, de 10 de junho de 2.005

(Dispõe sobre revogação da Lei nº 424, de 05 de Fevereiro de 2.005)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 424, de 05 de fevereiro de 2.003.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 10 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 736, de 29 de junho de 2.005

(Autoriza o Poder Executivo a realizar, sem ônus e encargos, doação de imóvel para o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a instalação de Unidade Policial)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, sem ônus e encargos, doação dos imóveis abaixo descritos, à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à órgão policial subordinado à Secretaria de Segurança Pública.

1- LOTE DE TERRENO SOB N.º "53" DA QUADRA "H", do loteamento denominado "VILAGIO FALANGHE", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 05 medindo 7,50 metros, mais curva de concordância de 7,06 metros entre a referida rua e a Rua Mato Grosso; pelo lado direito, de quem da Rua 05 olha para o imóvel, confronta com a Rua Mato Grosso medindo 20,50 metros, pelo lado esquerdo com o lote n.º 54 medindo 25,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 63 medindo 12,00 metros, encerrando a área de 291,00 metros quadrados, objeto da matrícula 58.255 do CRI

Valor = 291,00 m² X R\$ 35,00 = R\$ 10.185,00

Valor do Imóvel = R\$ 10.185,00

2- LOTE DE TERRENO SOB N.º "54" DA QUADRA "H", do loteamento denominado "VILAGIO FALANGHE", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 05 medindo 11,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 53 medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 55 medindo 25,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 64 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados, objeto da matrícula 58.256 do CRI

Valor = 275,00 m² X R\$ 35,00 = R\$ 9.625,00

Valor do Imóvel = R\$ 9.625,00

3- LOTE DE TERRENO SOB N.º "55" DA QUADRA "H", do loteamento denominado "VILAGIO FALANGHE", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 05 medindo 11,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 54 medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 56 medindo 25,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 65 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados, objeto da matrícula 58.257 do CRI

Valor = 275,00 m² X R\$ 35,00 = R\$ 9.625,00

Valor do Imóvel = R\$ 9.625,00

4- LOTE DE TERRENO SOB N.º "56" DA QUADRA "H", do loteamento denominado "VILAGIO FALANGHE", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 05 medindo 11,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 55 medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 57 medindo 25,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 66 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados, objeto da matrícula 58.258 do CRI

Valor = 275,00 m² X R\$ 35,00 = R\$ 9.625,00

Valor do Imóvel = R\$ 9.625,00

5- LOTE DE TERRENO SOB N.º "57" DA QUADRA "H", do loteamento denominado "VILAGIO FALANGHE", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 05 medindo 11,00 metros;

pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 56 medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 58 medindo 25,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 67 medindo 11,00 metros, encerrando a área de 275,00 metros quadrados, objeto da matrícula 58.259 do CRI

Valor = 275,00 m² X R\$ 35,00 = R\$ 9.625,00

Valor do Imóvel = R\$ 9.625,00

6- LOTE DE TERRENO SOB N.º "58" DA QUADRA "H", do loteamento denominado "VILAGIO FALANGHE", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 05 medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 57 medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 59 medindo 25,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 68 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, objeto da matrícula 58.260 do CRI

Valor = 250,00 m² X R\$ 35,00 = R\$ 8.750,00

Valor do Imóvel = R\$ 8.750,00

1- LOTE DE TERRENO SOB N.º "59" DA QUADRA "H", do loteamento denominado "VILAGIO FALANGHE", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 05 medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 59 medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 60 medindo 25,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 69 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, objeto da matrícula 55.753 do CRI

Valor = 250,00 m² X R\$ 35,00 = R\$ 8.750,00

Valor do Imóvel = R\$ 8.750,00

2- LOTE DE TERRENO SOB N.º "60" DA QUADRA "H", do loteamento denominado "VILAGIO FALANGHE", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 05 medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 59 medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 61 medindo 25,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 70 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, objeto da matrícula 55.754 do CRI

Valor = 250,00 m² X R\$ 35,00 = R\$ 8.750,00

Valor do Imóvel = R\$ 8.750,00

3- LOTE DE TERRENO SOB N.º "61" DA QUADRA "H", do loteamento denominado "VILAGIO FALANGHE", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 05 medindo 10,00 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 60 medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 62 medindo 25,00 metros e, pelos fundos com o lote n.º 71 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 250,00 metros quadrados, objeto da matrícula 55.755 do CRI

Valor = 250,00 m² X R\$ 35,00 = R\$ 8.750,00

Valor do Imóvel = R\$ 8.750,00

4- LOTE DE TERRENO SOB N.º "62" DA QUADRA "H", do loteamento denominado "VILAGIO FALANGHE", situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 05 medindo 7,50 metros, mais curva de concordância de 7,06 metros entre a referida rua e a Rua 06; pelo lado direito, de quem da Rua 05 olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 61 medindo 25,00 metros; pelo lado esquerdo com a Rua 06 medindo 19,00 metros e pelos fundos com o lote 72 medindo 12,00 metros, encerrando a área de 291,00 metros quadrados, objeto da matrícula 55.756 do CRI

Valor = 291,00 m² X R\$ 35,00 = R\$ 10.185,00

Valor do Imóvel = R\$ 10.185,00

Artigo 2º - As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro e Imóveis, decorrentes desta Lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:- 02.01.00-3.3.90.00.00-04.122.8005.9094-00010.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 29 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 737, de 29 de Junho de 2005

(Dispõe sobre revogação da Lei nº 07, de 17 de janeiro de 2001)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 07, de 17 de janeiro de 2001, que autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 738, de 29 de junho de 2.005

(Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a União, por intermédio do Juízo da 17ª Zona Eleitoral, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Convênio com a União, por intermédio do Juízo da 17ª Zona Eleitoral, para fins de instalação de cartório eleitoral no Município, bem como cessão de servidores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:- 02.01.00-06.181.6050.9076-13.

Artigo 3º - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta de Convênio a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a União, por intermédio do Juízo da 17ª Zona Eleitoral.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AVARÉ-SP E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO JUÍZO DA 17ª ZONA ELEITORAL

A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, inscrito CNPJ sob o nº 46.634.168/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, devidamente autorizado pela Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, Seção I, Art. 51, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a UNIÃO neste ato representada pelo Dr. **FABIO DE SOUZA PIMENTA, MM. Juiz de Direito titular da 17ª Zona Eleitoral**, localizada na Rua Amazonas, 1519, Bairro do Brás, doravante denominada simplesmente JUSTIÇA ELEITORAL, resolvem celebrar o presente convênio de cooperação nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I-DO OBJETO - O presente convênio de cooperação tem por objeto a instalação de cartório eleitoral no Município, compreendendo: a locação, manutenção e conservação do imóvel, incluindo o pagamento de impostos e taxas decorrentes; o fornecimento de móveis e utensílios para seu funcionamento; a cessão de servidores, pelo Município em favor da Justiça Eleitoral, de acordo com as estimativas constantes de plano de trabalho e da disponibilidade do Município.

CLÁUSULA II - DO IMÓVEL - O Município será o responsável pela manutenção do imóvel, bem como o pagamento de impostos, taxas, contas de água, energia elétrica, decorrentes da instalação do Cartório.

CLÁUSULA III - DOS SERVIDORES - Compete ao Município a cessão de servidores, por meio de Portaria, para a realização dos trabalhos afetos as atividades do Cartório Eleitoral, em número estritamente suficiente para a realização dos trabalhos, número este que será fixado pelo titular da Zona Eleitoral, juntamente com representante do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cessão dos servidores municipais não gera vínculo com a Justiça Eleitoral.

CLÁUSULA IV - DOS MÓVEIS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS. Ao Município cabe, ainda a cessão de móveis para o funcionamento dos Cartórios, que continuarão a pertencer ao patrimônio uni-

cial, mediante requerimento expresso, com especificações e quantidades, formulado pela Justiça Eleitoral, ficando sujeito à aceitação do Município, segundo sua disponibilidade.

CLÁUSULA V - DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES DA JUSTIÇA ELEITORAL. Compete à Justiça Eleitoral utilizar o imóvel para o funcionamento da Zona eleitoral a que se destina, mantendo-o em boas condições de uso, higiene e limpeza, a fim de restituí-lo no estado em que recebeu, salvo as deteriorações naturais de uso regular do imóvel.

PARÁGRAFO 1º - Compete, ainda, à Justiça Eleitoral informar, assim que possível, ao Município, quaisquer ocorrências relativas ao imóvel para as providências que forem cabíveis.

Parágrafo 2º- Deverá a Justiça Eleitoral prontamente prestar todos os esclarecimentos, bem como fornecer dados solicitados pelo Município para o fiel cumprimento das condições pactuadas.

PARÁGRAFO 3º- Cabe à Justiça Eleitoral formalizar todos os pedidos dirigidos ao Município e dirigir os pedidos de requisição de servidores a este Tribunal para efetiva regularização.

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS - As despesas decorrentes do presente convênio correrão exclusivamente às expensas do Município, o valor que deverá ser desembolsado para o cumprimento deste convênio.

CLÁUSULA VII - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente convênio terá vigência até 31 de Dezembro de 2008.

CLÁUSULA VIII - DA DENÚNCIA - Este Convênio poderá ser denunciado pelo descumprimento de qualquer das obrigações ou condições pactuadas, ou pela superveniência de norma legal ou ato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível, ou ainda, por ato unilateral, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respeitando-se, em quaisquer casos, o prazo necessário para o cumprimento das atividades inadiáveis.

CLÁUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Os entendimentos a para a consecução do presente convênio far-se-ão por intermédio do MM. Juiz Titular da respectiva Zona Eleitoral e poderá ser modificado por termo aditivo.

Fica Eleito o Foro da Justiça Federal, da Seção Judiciária da Cidade de Avaré, neste Estado, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as eventuais questões oriundas relativas a este convênio.

E, por estarem as partes de pleno acordo, aceitando todos os termos do convenio, firma o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 03 (três) testemunhas. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos ...dede 2005

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA PIMENTA
MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR
DA 17ª. ZONA ELEITORAL

Testemunhas:

Lei nº 739, de 29 de junho de 2.005

(Revoga a Lei n.º 447, de 18 de junho de 1996, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica Revogada a Lei Municipal nº 447 de 18 de junho de 1996, que dispõe sobre doação de área a empresa **Modelarbox Indústria e Comércio Ltda.**

Artigo 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 740, de 29 de junho de 2.005

(Autoriza a consignação em folha de pagamento, mediante a celebração de convênios entre Instituições Financeiras e o município)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Autoriza o Poder Executivo a descontar em folha de pagamento de seus servidores, incluindo ativos, inativos e pensionistas, desde que expressamente autorizados por eles, os valores devidos a favor de terceiros, com base nos convênios firmados com Instituições Financeiras e o Município.

Parágrafo 1º:- As autorizações dos servidores, para desconto em folha de pagamento, serão feitas em 3 (três) vias de igual teor ficando uma para o servidor, uma para o Departamento Pessoal, e outra para a Instituição Financeira.

Parágrafo 2º:- O limite da somatória dos descontos objeto das autorizações não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) da remuneração do servidor.

Artigo 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 741, de 29 de junho de 2.005

(Altera a redação do artigo 2º da Lei 180, de 28 de novembro de 2.001, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 580, de 07 de abril de 2.004, alterado pelo artigo 1º da Lei 732 de 09 de junho de 2005, bem como altera a Tabela de Preços da Lei nº 732, de 09 de junho de 2.005, que alterou a Lei n.º 614, de 23 de junho de 2.004, que alterou a Lei nº 580, de 07 de abril de 2004, e adota outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- O Artigo 2º da Lei 180, de 28 de novembro de 2.001, alterado pelo artigo 3º da Lei nº 580, de 07 de abril de 2.004, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 732, de 09 de junho de 2.004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º:- Os exames a que se trata esta Lei, são os seguintes:- Ultrassonografia de mama, abdome, pélvico, obstétrico, urinário, globo ocular ou de órbita de Tireóide e Doppler, Laudo de RX, Ecocardiograma (adulto e infantil), Teste Ergométrico, Holter 24 horas – 2 canais, Endoscopia, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia, Broncoscopia Flexível, Espirometria, Audiometria Tonal, Vocal (SRT, SDT, IRF), Impedanciometria (Timpanometria, Complacência e Pesquisa de Reflexos), Nasofibrolaringoscopia, Eletroencefalografia, Cistoscopia, Urofluxometria, Estudo Urodinâmico e Biópsia de próstata."

Artigo 2º - A Tabela de Preços da Lei nº 732, de 09 de junho de 2.004, que alterou a Lei n.º 614, de 23 de junho de 2.004, que alterou a Lei nº 580, de 07 de abril de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

Ultrassonografia de mama, abdome, Pélvico, Obstétrico, Urinário, do globo ocular ou de órbita, de Tireóide e Dopler	R\$ 9,00(nove reais) por exame
Laudos de RX 10	R\$ 1,00 (um real) por exame
Ecocardiograma (adulto e infantil)	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por exame
Teste Ergométrico	R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por exame
Holter 24 horas – 2 canais	R\$ 100,00 (cem reais) por exame
Endoscopia	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por exame.
Colonoscopia	R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame.
Retossigmoidoscopia	R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por exame
Broncoscopia Flexível	R\$ 100,00 (cem reais) por exame
Espirometria	R\$ 10,00 (dez reais)
Audiometria Tonal, Vocal (SRT, SDT, IRF), Impedanciometria (Timpanometria, Complacência e Pesquisa de Reflexos)	R\$8,00 (oito reais) por exame
Nasofibrolaringoscopia	R\$ 50,00 (Cinqüenta Reais) por exame
Eletroencefalografia	R\$ 90,00 (noventa reais) por exame
Cistoscopia	R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por exame
Urofluxometria	R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por exame
Estudo Urodinâmico	R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) por exame
Biópsia de próstata	R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame

Artigo 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais artigos e disposições da lei ora modificada.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA





LEI COMPLEMENTAR

Lei Complementar nº 58, de 29 de junho de 2.005

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Contabilidade e Orçamento Município, **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), destinado a ocorrer as despesas com a implantação do Serviço de Prevenção e Diagnostico Precoce do Câncer Bucal no Município.

Artigo 2º:- O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos próprios do Município, constante do orçamento vigente, observadas as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programáticas, abaixo demonstrada:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
09.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.01.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.01			GABINETE DO SECRETÁRIO	
	3.3.90.00.00	10.301.1005.1034	Implantação dos Serviços de Prevenção e Diagnostico do Cancer Bucal.....	52.000,00
TOTAL				52.000,00

Artigo 3º:- O valor de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos que alude o inciso II do parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 da seguinte dotação orçamentária:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
09.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.01.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.01			GABINETE DO SECRETÁRIO	
	3.3.90.00.00	10.302.1015.9006-0150	Atividades de Apoio ao Programa Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	52.000,00
TOTAL				52.000,00

Artigo 4º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



DECRETOS

Decreto nº 968, de 29 de junho de 2.005

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D e c r e t a : -

Artigo 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 29 de junho de 2.005, no Departamento de Contabilidade e Orçamento Município, **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais), destinado a ocorrer as despesas com a implantação do Serviço de Prevenção e Diagnostico Precoce do Câncer Bucal no Município.

Artigo 2º:- O valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos próprios do Município, constante do orçamento vigente, observadas as classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programáticas, abaixo demonstrada:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
09.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.01.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.01			GABINETE DO SECRETÁRIO	
	3.3.90.00.00	10.301.1005.1034	Implantação dos Serviços de Prevenção e Diagnostico do Cancer Bucal.....	52.000,00
TOTAL				52.000,00

Artigo 3º:- O valor de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos que alude o inciso II do parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 da seguinte dotação orçamentária:

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
09.00.00			SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
09.01.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.01			GABINETE DO SECRETÁRIO	
	3.3.90.00.00	10.302.1015.9006-0150	Atividades de Apoio ao Programa Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	52.000,00
TOTAL				52.000,00

Artigo 4º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 29 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

(ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR)

Decreto nº 969 de 30 de junho de 2.005

(Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade e Orçamento do Município a abrir nos termos do Parágrafo Único do art. 7º da Lei Municipal nº 687 de 29 de dezembro de 2.004, o **CRÉDITO** no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente, observando as classificações Institucionais, Econômicas e funcional Programática:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
08.			SECRETARIA MUNIC.DA EDUCAÇÃO	
08.05.00			Escolas Municipais de Educação Infantil	
	4.4.90.00.00	12.365.2010.9020-138	Atividades de apoio ao programa	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Artigo 2º - O Valor de que trata o artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações Orçamentária:-

Local	Códigos	Geral	Especificação da Despesa	Valor
08.			SECRETARIA MUNIC. DA EDUCAÇÃO	
08.05.00			Escolas Municipais de Educação Infantil	
	4.4.90.00.00	12.365.2010.9019-137	Projetos de apoio ao programa	4.000,00
TOTAL				4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, 30 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto nº 964, de 23 de junho de 2.005

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de instrução de processo de desapropriação amigável ou judicial, a área de terra medindo 12,98 m2, de propriedade do **MARIA CRUZ DE FREITAS**, que será destinada a abertura de curva para alargamento do cruzamento da Rua Lineu Prestes, esquina Rua Jango Pires, na Vila Maria.

Local:- Rua Lineu Prestes, esquina Rua Jango Pires;

Proprietário:- MARIA CRUZ DE FREITAS;

Área:- 12,98 m2;

Valor:- R\$ 600,00 (Seiscentos Reais).

Descrição da Área a ser desmembrada:

"Um terreno, situado nesta cidade, município e comarca de Avaré, fazendo frente para a rua Jango Pires na extensão de 7,78 metros e nos fundos confronta em curva de concordância externa com remanescente da expropriada a Senhora Maria Cruz de Freitas, na extensão de 12,22 metros, perfazendo uma área territorial de 12,98 metros quadrados, parte integrante da matrícula 8.195 do CRI".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste Decreto, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:- 03.03.02-4490.00-15.451.6015.6211.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 23 de junho de 2.005.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



LICITAÇÃO

Aviso de Editais

Edital de Concorrência nº 009/05 – Processo nº. 207/05
Objeto: Escolha de Instituição financeira para centralizar atividades bancárias da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.
Data de encerramento: 02/08/05 às 13:30 horas
Data de Abertura: 02/08/05/ às 14:00 horas
Informações: Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711 – 25 07
Avaré, aos 30 de junho de 2.005 – Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.

Edital de Concorrência nº 010/05 – Processo nº. 208 /05
Objeto: Aquisição de materiais de construção, especificados no anexo I (parte integrante do edital), destinados à produção de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais populares da Tipologia – CDHU TI 24 A, no empreendimento denominados Conjunto Habitacional Avaré “F1”, de acordo com o Convênio firmado entre o Município de Avaré e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU sob o nº. 1.03.00.00/3.00.00.00/152/2004.
Data de encerramento: 03/08/05 às 13:30 horas
Data de Abertura: 03/08/05 às 14:00 horas
Informações: Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711 – 25 07
Avaré, aos 30 de junho de 2.005 – Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.

Edital de Tomada de Preço nº 015/05 – Processo nº. 209 /05
Objeto: Seleção e a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia consultiva, para prestar serviço de administração técnica de obra incluindo treinamento de mutirantes em canteiro e cessão de equipamentos e ferramentas, destinadas à produção de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais da tipologia – CDHU - TI 24 A, no empreendimento denominado Conjunto Habitacional Avaré “F1”, sendo a mesma pelo regime de auto construção, conforme relação constante no anexo I e II, fornecido pela Secretaria de Planejamento e Obras, que faz parte integrante do edital, de acordo co Convênio firmado entre o Município de Avaré e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU sob o nº. 1.03.00.00/3.00.00.00/152/20049115 Unidades Habitacionais.
Data de encerramento: 19/07/05 às 13:30 horas
Data de Abertura: 19/07/05 às 14:00 horas
Informações: Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711 – 25 07
Avaré, aos 30 de junho de 2.005 – Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.

Edital de Tomada de Preço nº 015/05 – Processo nº. 209 /05
Objeto: Seleção e a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia consultiva, para prestar serviço de administração técnica de obra incluindo treinamento de mutirantes em canteiro e cessão de equipamentos e ferramentas, destinadas à produção de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais da tipologia – CDHU - TI 24 A, no empreendimento denominado Conjunto Habitacional Avaré “F1”, sendo a mesma pelo regime de auto construção, conforme relação constante no anexo I e II, fornecido pela Secretaria de Planejamento e Obras, que faz parte integrante do edital, de acordo co Convênio firmado entre o Município de Avaré e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU sob o nº. 1.03.00.00/3.00.00.00/152/20049115 Unidades Habitacionais.
Data de encerramento: 19/07/05 às 13:30 horas
Data de Abertura: 19/07/05 às 14:00 horas
Informações: Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711 – 25 07
Avaré, aos 30 de junho de 2.005 – Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.

Edital de Tomada de Preço nº 015/05 – Processo nº. 209 /05
Objeto: Seleção e a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia consultiva, para prestar serviço de administração técnica de obra incluindo treinamento de mutirantes em canteiro e cessão de equipamentos e ferramentas, destinadas à produção de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais da tipologia – CDHU - TI 24 A, no empreendimento denominado Conjunto Habitacional Avaré “F1”, sendo a mesma pelo regime de auto construção, conforme relação constante no anexo I e II, fornecido pela Secretaria de Planejamento e Obras, que faz parte integrante do edital, de acordo co Convênio firmado entre o Município de Avaré e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU sob o nº. 1.03.00.00/3.00.00.00/152/20049115 Unidades Habitacionais.
Data de encerramento: 19/07/05 às 13:30 horas
Data de Abertura: 19/07/05 às 14:00 horas
Informações: Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711 – 25 07
Avaré, aos 30 de junho de 2.005 – Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.

Edital de Tomada de Preço nº 015/05 – Processo nº. 209 /05
Objeto: Seleção e a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia consultiva, para prestar serviço de administração técnica de obra incluindo treinamento de mutirantes em canteiro e cessão de equipamentos e ferramentas, destinadas à produção de 115 (cento e quinze) unidades habitacionais da tipologia – CDHU - TI 24 A, no empreendimento denominado Conjunto Habitacional Avaré “F1”, sendo a mesma pelo regime de auto construção, conforme relação constante no anexo I e II, fornecido pela Secretaria de Planejamento e Obras, que faz parte integrante do edital, de acordo co Convênio firmado entre o Município de Avaré e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU sob o nº. 1.03.00.00/3.00.00.00/152/20049115 Unidades Habitacionais.
Data de encerramento: 19/07/05 às 13:30 horas
Data de Abertura: 19/07/05 às 14:00 horas
Informações: Departamento de Licitação Praça Juca Novaes, 1169 ou pelo telefone (014) 3711 – 25 07
Avaré, aos 30 de junho de 2.005 – Rosemaria de Goes – Presidente da CPJL.

Retificação de Dispensa

Dispensa nº. 066/05 de 03/06/05 - Processo nº. 193/05
 A Prefeitura da Estância Turística de Avaré , torna público para ciência dos interessados a Retificação referente aquisição de 04 veículos, com 1.000 cilindradas, 04 portas, movido à gasolina, ano e modelo 2005, um na cor preta e os outros 03 na cor branca, 08 válvulas, zero quilômetro, marca Volkswagen, conforme decreto de padronização da frota municipal nº. 197 de janeiro de 1995, valor total foi de: **R\$ 100.632,60**, regido pela lei Federal nº. 8.666/93, a saber:

Onde Lia: Unifica Veículos e Peças Ltda
Leia-se: Volkswagen do Brasil Ltda – Indústria de Veículos Automotores.

Extratos de Contrato

Dispensas:

Contrato - Dispensa de Licitação 055/05 – Processo 162/05

Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda,
Objeto: Contratação de Empresa para execução de obras de adequação ao projeto do aterro sanitário e sua operacionalização, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Valor total global: R\$ 626.000,00
Data da assinatura do Contrato: 08/06/05
Prazo de Vigência: 06(seis) meses

Contrato - Dispensa de Licitação 057/05 – Processo 172/05
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: Mário Fonseca
Objeto: locação do imóvel sito no Largo Santa Cruz, nº 41, para a instalação da Casa Transitória
Valor: R\$ 1.500,00
Data da assinatura do contrato: 24/05/05
Prazo de vigência: 12 meses

Autorização de compra - Dispensa de Licitação 058/05 – Processo 174/05
Compradora: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Triunfal Marília Comercial Ltda-EPP.
Objeto: visando a aquisição de materiais permanente para o ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.
valor total: R\$ 5.650,00
Data da assinatura da autorização de compra: 30/05/05

Contrato da Dispensa de Licitação 059/05 – Processo 178/05
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais para pavimentação asfáltica viário em CBUQ, conforme solicitação da Secretaria dos Transportes e sistema Viário.
Valor total de: R\$ 11.200,00
Data da assinatura do contrato: 01/06/05

Contrato Dispensa de Licitação 060/05 – Processo 179/05
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: J.C. Distribuidora Comercial Ltda
Objeto: visando aquisição de gêneros alimentícios para central de alimentação, conforme Solicitação da Secretaria Municipal da Educação.
valor total: R\$ 10.239,00
Data da assinatura do contrato: 02/06/05

Contrato - Dispensa de Licitação 061/05 – Processo 183/05
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locadora: Brabância Empreendimentos Ltda
Objeto: locação do imóvel sito na Rua: Júlio Belucci, nº 1.923, esquina da Rua Santos Dumont. para a instalação Escola Técnica Profissionalizante.
Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais
Data da assinatura do contrato: 08/06/05
Prazo de vigência: 12 meses

Contrato - Dispensa de Licitação 062/05 – Processo 187/05
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: Milton Vendramini e esposa Sra. Nair de Salles Oliveira Vendramini
Objeto: locação do imóvel sito na Rua: Pará, nº 1.290, para a instalação do Cartório Eleitoral.
Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais
Data da assinatura do contrato: 14/06/05
Prazo de vigência: 12 meses.

Contrato - Dispensa de Licitação 063/05 – Processo 188/05
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: Oliveiros Alves da Rocha Filho
Objeto: locação do imóvel sito na Rua: Pernambuco, nº 2.330, para a instalação Escritório da Administração das Penas Alternativas.
Valor: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais,
Data da assinatura do contrato: 16/06/05
Prazo de vigência: 12 meses.

Contrato - Dispensa de Licitação 064/05 – Processo 191/05
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: Clóvis Tomio Kato
Objeto: locação do imóvel sito na Rua: Saul Bertolaccini , nº 260, para a instalação do PS F IV - Dr. Carlos Aparecido Bandeira.
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.
Data da assinatura do contrato: 22/06/05
Prazo de vigência: 12 meses.

Autorização de Compra - Dispensa de Licitação 066/05 – Processo 188/05
Compradora: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Vendedora: Empresa Volkswagen do Brasil Ltda – Indústria de Veículos Automotores.
Objeto: aquisição de 04 veículos, com 1.000 cilindradas, 04 portas, movido à gasolina, ano e modelo 2005, um na cor preta e os outros 03 na cor branca, 08 válvulas, zero quilômetro, marca wolkswagen, conforme decreto de padronização da frota municipal nº. 197 de janeiro de 1995.

valor total foi de: R\$ 100.632,60 (cem mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
Data da assinatura da autorização de compra: 03/06/05

Contrato - Dispensa de Licitação 068/05 – Processo 195/05
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Empresa Vekini Som Sociedade Civil Ltda. – ME
Objeto: visando a montagem do palco, locação de equipamentos de som e iluminação para o evento do Arraial do Nhô Musa, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.
Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Data da assinatura do contrato: 13/06/05

Contrato - Dispensa de Licitação 069/05 – Processo 198/05
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locador: Cássio Jamil Ferreira
Objeto: locação do imóvel sito na Rua: Bahia, nº 720, para a instalação da Equipe de Perícias – Médico Legais de Avaré.
Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais,
Data da assinatura do contrato: 22/06/05
Prazo de vigência: 12 meses.

Contrato - Inexigibilidade de Licitação 006/05 – Processo 138/05
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Cammarosano Advogados Associados e Clóvis Bezno Advogados.
Objeto: Prestação de serviços jurídicos para levantamento e recuperação de créditos do Pasep no período de dezembro de 1995 a março de 1999.

Valor: o preço global dos serviços ora contratados, a título de honorários contratuais, corresponde a **R\$ 262.915,67**(duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e quinze e sessenta e sete centavos), quitado em 10 (dez) parcelas de **R\$ 26.291,57** (vinte e seis mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos reais).
Data da assinatura do contrato: 23/05/05
Prazo de vigência: 03 (três) anos.

Contrato - Inexigibilidade de Licitação 007/05 – Processo 190/05
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: Show de Hugo e Tiago Promoções Artística Ltda.
Objeto: objetivando a Contratação de apresentação de Show Artístico de Hugo e Tiago Promoções Artística Ltda, no evento do Arraial do Nhô Musa no dia 18 de junho de 2.005.
Valor: R\$ 26.500,00
Data da assinatura do contrato: 15/06/05



TRÂNSITO

COMUNICADO

Pedro Luiz de Souza, Secretário Municipal de Transporte e Sistema Viário, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **1º) RESOLVE:** Mudar todas as vagas do estacionamento de moto localizado à Rua Santa Catarina para o lado par, do outro lado da referida Rua Pernambuco, ficando o antigo local liberado para estacionamento rotativo da Zona Azul.
2º) RESOLVE: Mudar o estacionamento de moto localizado do lado ímpar da Rua São Paulo, próximo a esquina com a Rua Rio de Janeiro, para o lado ímpar da referida Rua Rio de Janeiro, após a esquina com a Rua São Paulo.

Pedro Luiz de Souza
 Secretário Municipal de Transporte e Sistema Viário



Fampop 2005 será um incentivo para o músico avareense

As inovações da Fampop 2005 devem dar um importante destaque para o músico de Avaré, incentivando a prática da casa com privilégios nunca obtidos antes. Nos dias

22 e 23 de julho serão escolhidas as 12 músicas de Avaré que estarão participando da eliminatória avareense da 23ª Fampop. O evento estará acontecendo na sede soci-

al do Centro Avareense e contará com a apresentação de 24 músicas, sendo 12 no dia 22 e as outras 12 no dia 23. Uma das inovações é que das 24 serão escolhidas 12 canções

que disputarão a eliminatória avareense no dia 8 de setembro no Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão.

A eliminatória avareense escolherá quatro músicas de Avaré para as eliminatórias nacional. Os quatro avareenses que chegarem a esta fase ainda receberão o prêmio de R\$ 500,00 cada. Uma destas quatro músicas ainda será

escolhida a melhor de Avaré e receberá o prêmio de R\$ 2 mil, além de concorrer as demais premiações com músicas de todo o país.

As inscrições para os avareenses encerram-se no dia 10 de julho e não será cobrada taxa de inscrição. Até a quarta-feira (dia 29) já haviam confirmado inscrição 35 músicas de Avaré.

Expocão atrairá animais de várias raças para Avaré

O Kennel Clube de Avaré promove nos dias 2 e 3 de julho, no Parque Fernando Cruz Pimentel, uma série de exposições de cães que trará à cidade diversas raças. "Vai ser um espetáculo em que o público poderá ver a beleza da cinofilia regional", afirmou André Fonseca, da diretoria do Kennel, que é filiado à Federação Internacional de Cinofilia.

Cerca de duzentos animais são aguardados no evento, cuja entrada é franca. Serão realizadas, a partir das 9 horas do próximo sábado, no recinto da EMAPA, a 22ª, 23ª, 24ª e 25ª Exposições Pan-Americanas de Cães de Todas as Raças e também a 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Mini Bis (para cães de até um ano de idade).

"Além de acompanhar de perto o julgamento dos animais inscritos, o público terá ocasião de apreciar a beleza dos cães na nossa Expocão,



que já é um evento típico do calendário oficial de Avaré", explicam os organizadores. O evento conta com o apoio da

Secretaria Municipal de Turismo de Avaré. Informações pelo email kennelavare@yahoo.com.br.

Programação do Teatro Municipal Julho/2005

Dia 01 – 13h00 – Palestra Saúde – Dr. Cláudio Nardineli

Dia 05 – 21h00 – Terças Musicais

Dia 07 – 20h30 – Peça "Sonho de Ser Artista" – Cia Gil Vicente

Dia 08 – 20h30 – Peça "Sonho de Ser Artista" – Cia Gil Vicente

Dia 09 – 20h30 – Peça "Um Dia de Modess na Vida de um Homem" – Cia Gil Vicente

Dia 10 – 20h30 – Peça "Um Dia de Modess na Vida de um Homem" – Cia Gil Vicente

Dia 11 – 19h00 – Plaestra ACIA: Cartão de Crédito

Dia 13 – 14h00 – Programa Rancho Sertanejo – Elias Matogrosso

Dia 16 – 20h30 – Peça "A Claque" – Cia 100 Faces

Dia 17 – 20h30 – Peça "A Claque" – Cia 100 Faces

Dia 27 – 14h00 – Programa Rancho Sertanejo – Elias Matogrosso

Dia 29 – 20h30 – Peça "Há vagas para Moças de Fino Trato"

Dia 30 – 20h30 – Peça "Há vagas para Moças de Fino Trato"

Dia 31 – 20h30 – Peça "Há vagas para Moças de Fino Trato"



SEME abre inscrições para mais quatro competições

A Secretaria Municipal de Esportes (SEME) com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, está abrindo inscrições para mais quatro competições nas categorias de base do futebol. As equipes interessadas poderão inscrever para as competições Sub-10, Sub-12, Sub-14 e Sub-16. Para participar destas competições é obrigatório que os atletas estejam estudando. A realização destes campeonatos visa um investimento forte nas categorias de base trabalhando para uma verdadeira renovação no futebol avareense.

Campeonato da Inspetoria

No último fim de semana foi realizada mais uma rodada da fase municipal do Campeonato da Inspetoria. Foram

realizados três confrontos entre AA Avareense x SEME/Polícia Civil nas categorias Dentinho, Dente de Leite e Dentão. AAA Avareense levou a melhor nos três confrontos. Pela categoria Dentinho a AA Avareense venceu por 3x0. Na categoria Dente de Leite outra vitória da AA Avareense, desta vez por 6x0. Pela categoria Dentão os dois times empataram por 0x0, mas nos pênaltis a AA Avareense venceu por 3x0.

A próxima rodada será no sábado (dia 02/06) no Campo da Ferroviária. Pela categoria Dente de Leite, às 8h30 jogam Vila Jardim x AA Avareense. O vencedor enfrenta a AABB na final. Na categoria Dentinho o jogo será en-

tre AABB x AA Avareense. O vencedor enfrenta a Vila Jardim na decisão. Na categoria Dentão a partida será entre AABB x AA Avareense. O vencedor enfrenta a Vila Jardim na final.

Os jogos decisivos estarão acontecendo no dia 09/07. A equipe campeã de cada categoria estará disputando a fase sub-regional da competição no mês de agosto.

Municipal

Para o Campeonato Municipal de Futebol, que deverá começar em julho, a SEME estará investindo nas categorias de base. Sendo assim todos os times da Segunda Divisão terão de inscrever no mínimo quatro atletas nascidos entre 1985 e 1989.

Avenida Três Marias terá Rotatória

O setor de obras viárias da Prefeitura da Estância Turística de Avaré estará implantando nos próximos dias uma rotatória no início da Avenida Três Marias, mais precisamente em frente a Sabesp.

Existe um cruzamento no

local, com quatro vias, ou seja, Rua Anacleto Pires, Avenida Três Marias, e vias de acesso ao Bairro Morada do Sol e subida do Grill, onde por diversas vezes foram verificados acidentes e excesso de velocidade.

Retire gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré no Paço Municipal e nas Bancas de Jornais da cidade

Motorista: Dirija com cuidado e respeite a sinalização

Pedestre: Tenha atenção e atravesse na faixa



Mensagem da Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário
Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Lique grátis para a Câmara de Avaré:

**Disque:
0800-7710999**



**Brigue por seus direitos.
Exerça a sua cidadania!**

Na internet entre no site www.camaraavare.sp.gov.br e de sugestões aos servidores.

A CAÇA CONTINUA!!!



A DENGUE NÃO BRINCA, É DOENÇA PERIGOSA E PODE LEVAR À MORTE EM POUCO TEMPO, POR ISSO TEMOS QUE COMBATER O TRANSMISSOR Aedes Aegypti

AJUDE A COMBATÊ-LO



Não deixe água acumulada em pneus, garrafas e vasos. Verifique se sua caixa d'água está bem tampada.

SINTOMAS

Dores de cabeça, nos olhos, nos músculos, nas juntas, febre alta, manchas vermelhas pelo corpo, falta de apetite, fraqueza e em alguns casos sangramento da gengiva e nariz.

Proerd forma mais uma turma em Avaré

Na última sexta-feira (dia 24/06) foi realizada a formatura dos alunos que participaram do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência). A cerimônia aconteceu no Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão.

O Proerd é um projeto idealizado pela Polícia Militar, que conta com o apoio da Secretaria Municipal de Educação de Avaré. O programa atinge alunos da 4ª Série do Ensino Fundamental e tem como objetivo evitar que estas crianças tenham contato com as drogas. Através de uma temática descontraída e



que busca entreter as crianças, as aulas são ministradas pelos próprios policiais, o que é benéfico pois faz com que a

criança já cresça vendo o policial como um amigo.

Na formatura participaram alunos das escolas: Cla-



rindo Macedo, Celina Bruno, Anna Novaes, Elizabeth Jesus de Freitas, Barra Grande, Colégio Universitário, Colé-

gio Curumbim, Victor Lamparelli, Colégio Objetivo, Evani Battochio, Duflío Gambini, Eruce Paulucci e Carlos Papa.

Postos de Venda de Cartões da Zona Azul

A Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário de Avaré, através da Divisão de Estacionamento Regulamentado, informa os postos de venda de cartões da Zona Azul:

- Center Som Watanabe** - Rua Alagoas, 1543
- Banca de Jornais (Dalaqua)** - Rua S. Catarina, 1411
- Banca Central** - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
- Banca do Mercado** - Praça da Independência, s/nº
- Abavil** - Rua Pernambuco, 1346
- Farmácia Cortês** - Praça da Independência, 06
- A Baiúca** - Rua Rio Grande do Sul, 1389
- Babucha** - Rua Pernambuco, 1472
- Casa Chaddad** - Largo São João, 200
- Victória Delicatessen** - Rua Santa Catarina, 1290
- Farmácia São Bento** - Rua Pernambuco, 1318
- Farmais** - Rua Rio Grande do Sul, 1355
- Clínica do Tênis** - Rua Pernambuco, 1521
- Drogaria do Povo** - Praça da Independência, 35
- Café do Ponto** - Rua Santa Catarina, 1386

Rua Bahia e Avenida Anápolis terão lombada eletrônica

O departamento de trânsito da Prefeitura da Estância Turística de Avaré deverá instalar em breve lombada eletrônica em dois pontos da cidade.

O primeiro é na Rua Bahia, próximo a igreja da Boa Morte, onde muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, causando transtorno aos pedestres. O outro local será na Avenida

Anápolis, próximo a Retífica de Motores Carvalho, onde a situação é a mesma.

Ainda não foi definido o limite de velocidade. A lombada eletrônica vai flagrar os motoristas que se excederem na velocidade, tirando fotos do veículo e da placa. O objetivo não é punir os bons motoristas, mas criar um dispositivo para coibir os excessos.

Pilotos de embarcações poderão tirar arrais em Avaré

No próximo dia 16/07 estará sendo ministrado em Avaré um curso para pilotos de embarcações interessados em tirar arrais (habilitação para pilotar embarcações). O curso será ministrado por instrutores da Marinha e acontecerá das 8 às 13 horas na Marina Tahiti, na

Represa de Jurumirim. A prova será no dia 30 de julho. Os aprovados terão arrais para pilotar lancha e jet-ski.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3731 9128. O curso conta com o apoio da Secretaria Municipal de Turismo de Avaré.

Prefeitura inaugura secador e entreposto da Ceagesp



Barracão do Entreposto da Ceagesp: um incentivo aos pequenos produtores

Na última quinta-feira (dia 30/06) a Prefeitura da Estância Turística de Avaré inaugurou o Entreposto e o Secador da Ceagesp em Avaré.

O secador da Ceagesp foi inaugurado na Unidade Silo Graneleiro de Avaré, situada a Av. Donguinha Mercadante, no Parque Industrial, Jd Paineiras. A Ceagesp investiu

R\$ 700 mil na instalação do novo secador de grãos, que deverá otimizar os serviços, garantindo a qualidade do produto. Fabricado em chapa galvanizada, o secador é equipado com fornalha a lenha e filtro para captação de películas de cereais, e apresenta capacidade nominal de 100 ton/hora.

A conquista do Entreposto foi obtida graças a parceria entre Prefeitura, Sebrae e Ceagesp. Desta forma será utilizado o barracão desativado da Ceagesp, no Parque Jurumirim.

A Prefeitura investiu no local com uma limpeza completa, pintura, revisão da parte elétrica, reforma do telhado, tro-

ca dos vidros quebrados e colocação de telas nas janelas. O barracão tem uma área total de 3.800 metros quadrados e de imediato estará funcionando com a metade da capacidade, mas futuramente será utilizado em toda sua extensão.

O entreposto servirá para os pequenos produtores de Avaré e região de horti-fruti, que hoje encontram grandes dificuldades para comercializar seus produtos. A alternativa destes produtores é com o CEASA em São Paulo, o que acaba acarretando em gastos desnecessários. Muitas vezes o produto é produzido em Avaré, vai para

o CEASA e volta para ser vendido aqui novamente. Neste caso o preço final fica mais caro. O produtor não ganha e o consumidor tem que pagar mais caro.

Serão beneficiados não só produtores de Avaré, mas de toda a região, pois a grande maioria já mostrou interesse em poder comercializar seus produtos. É importante salientar que o produtor que tiver interesse em expor seus produtos terá que fazer parte de alguma associação de produtores.

A iniciativa acarretará em queda nos preços dos produtos, já que estará eliminando a figura do atravessador.



No Entreposto da Ceagesp os produtores poderão comercializar seus produtos a preços mais cômodos

Receba o Semanário na tela de seu computador

Agora você pode receber gratuitamente o Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, via e-mail.

Para isto, basta enviar um e-mail para semanarioavare@yahoo.com.br solicitando seu exemplar e toda semana você poderá ler o Jornal Oficial da Estância Turística de Avaré em seu computador.

Ligue grátis para a Câmara de Avaré:

Disque:

0800-7710999



Brigue por seus direitos. Exerça a sua cidadania!

Na Internet entre no site: www.camaraavare.sp.gov.br e dê sugestões aos vereadores.